

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição CCCXLIII - Publicada em 19/03/2024
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USAN- DO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 16/24

Concede a Medalha de Mérito Cultural ao Sr. José Luiz Moraes.

Autoria: Alfredo Moura

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural ao Sr. José Luiz Moraes, por sua destacada contribuição artística e cultural na cidade de São Vicente.

Art. 2º – Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 14 de março de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USAN- DO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 17/24

Concede a Medalha de Mérito Cultural à Sra. Maria Izabel Tornatore de Freitas.

Autoria: Alfredo Moura

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural à Sra. Maria Izabel Tornatore de Freitas pelos notáveis serviços prestados à coletividade vicentino na área cultural.

Art. 2º – Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 14 de março de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USAN- DO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 18/24

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Antonio Roque Ribeiro.

Autoria: Jabá

Art. 1º – Fica concedido Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Antonio Roque Ribeiro por sua relevante contribuição, como artista plástico e artesão, na divulgação, formação e sustentação do artesanato vicentino.

Art. 2º – Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 14 de março de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USAN- DO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 19/24

Concede a Medalha de Mérito Esportivo ao atleta Francisco dos Santos Silva.

Autoria: Alfredo Moura

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Mérito Esportivo ao atleta Francisco dos Santos Silva, pelos notáveis feitos como atleta profissional de jiu-jitsu, representando São Vicente

Art. 2º – Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 14 de março de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USAN- DO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 20/24

Concede à Associação Comercial, Industrial e Empresarial de São Vicente – ACIESV placa comemo-

rativa de seus 75 anos de fundação.

Autoria: Higor Ferreira

Art. 1.º – Fica concedida à Associação Comercial, Industrial e Empresarial de São Vicente – ACIESV placa comemorativa de seus 75 anos de fundação, em reconhecimento aos notáveis serviços sociais prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º – Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 14 de março de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 21/24

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Roberson de Menezes.

Autoria: Adilson da Farmácia

Art. 1.º – Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Roberson de Menezes, pelos notáveis serviços à coletividade vicentina por meio do judô.

Art. 2.º – Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 14 de março de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 22/24

Concede ao São Vicente Praia Clube placa comemorativa de seus 85 anos de existência.

Autoria: Alfredo Moura

Art. 1.º – Fica concedida ao São Vicente Praia Clube placa comemorativa de seus 85 anos de existência.

Art. 2.º – Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 14 de março de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.